



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PORTARIA Nº 120 / 2023 - PROEN (15.06.43)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 11 de maio de 2023.

O PRÓ REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através da Portaria nº 935/2021, de 06 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.022465/2021- 77.

CONSIDERANDO O JULGAMENTO da Autoridade Instauradora (Pró Reitoria de Ensino) da Universidade Federal Rural da Amazônia, de 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Relatório Final designado pela Portaria nº 844, de 15 de junho de 2022;

R E S O L V E:

1. APLICAR ao discente **WILLIAM WALLACY SILVA DE CARVALHO**, de matrícula nº 2019011684, a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento das infrações do Art. 3º, § 2º, Inciso II, da Resolução nº 212, de 27 de novembro de 2018 ? RDD.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 12:56)

JOAO ALMIRO CORRÊA SOARES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (15.06.43)

Matrícula: 1543324

Processo Associado: 23084.022465/2021-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **5e0ed32b29**